

## 154ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16 a 20 June 2014

---

*Tema 3.5 da Agenda Provisória*

CE154/8  
18 de maio de 2014  
Original: inglês

### RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS

---

**ÍNDICE**

	<i>Página</i>
<b>I. O Comitê de Auditoria da OPAS</b>	
Função do Comitê de Auditoria .....	3
Composição do Comitê de Auditoria .....	4
Período E Abrangência Dos Relatórios.....	5
<b>II. A Adequação da Auditoria Externa de 2013 .....</b>	<b>5</b>
<b>III. A Eficácia da Auditoria Interna.....</b>	<b>6</b>
<b>IV. Avaliação .....</b>	<b>8</b>
<b>V. Gestão de Risco.....</b>	<b>8</b>
<b>VI. Demonstrativos Financeiros de 2013 .....</b>	<b>9</b>
<b>VII. Mais Médicos .....</b>	<b>9</b>
<b>VIII. Sistema de Informação para Gestão da RSPA (PMIS).....</b>	<b>10</b>
<b>IX. Declaração de Controle Interno .....</b>	<b>11</b>
<b>X. Fundo Rotativo para Compra de Vacinas .....</b>	<b>12</b>
<b>XI. Ética e Fraude.....</b>	<b>12</b>
<b>XII. Autoavaliação.....</b>	<b>13</b>
<b>XIII. Conclusões.....</b>	<b>13</b>
<b>XIV. Lista de Recomendações do Comitê de Auditoria.....</b>	<b>13</b>

## **I. O COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS**

### **Função do Comitê de Auditoria**

1. O 49º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estabeleceu o Comitê de Auditoria em 2009 mediante Resolução CD49.R2, “Estabelecimento do Comitê de Auditoria da OPAS”. O Comitê de Auditoria tem três membros, cujos mandatos iniciais foram alternados para permitir um rodízio. Seus mandatos podem ser renovados só uma vez. A Presidência é alternada anualmente entre os três membros. O Comitê realizou sua primeira reunião em novembro de 2010, com Amalia Lo Faso como a primeira Presidente para 2010-2011, depois Peter Maertens para 2011-2012, e Alain Gillette em 2012-2013. Amalia Lo Faso é a Presidente atual para 2013-2014.
2. O conceito de um comitê de auditoria ganhou proeminência durante as duas últimas décadas em administrações, empresas e no sistema das Nações Unidas. Ele contribui para o fortalecimento da estrutura de governança e da responsabilidade. Para ser eficaz, todos os membros do comitê devem ser peritos que sejam imparciais e independentes da referida organização e suas operações. Os três membros atuais do Comitê de Auditoria da OPAS são peritos em governança, controle interno, gestão de risco e auditoria interna e externa; sua única relação com a OPAS é através do Comitê de Auditoria.
3. O Comitê de Auditoria fornece assessoria externa, independente, de nível superior sobre controles e estruturas de prestação de informações financeiras, gestão de risco, auditoria interna e externa, e outros controles internos à Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) e aos Estados Membros da OPAS através do Comitê Executivo. O Comitê de Auditoria se reúne duas vezes ao ano, durante dois dias, com a administração executiva da RSPA, outros funcionários e o Auditor Externo. Além disso, o Comitê examina muitos documentos e políticas, recebe orientações e pode visitar Representações da OPAS/OMS (PWR)—como fez em 2011, e novamente em março de 2013 com a PWR de Brasil e dois Centros Pan-Americanos (o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, ou BIREME, e o Centro Pan-Americano de Febre Aftosa, ou PANAFTOSA)—para melhorar sua compreensão das operações da OPAS, seus controles internos, projetos executados com fundos voluntários e mecanismos de acompanhamento de auditoria.
4. Segundo os Termos de Referência (Resolução CD49.R2) o Comitê de Auditoria deve:
  - a) examinar e monitorar a adequação, eficiência e a eficácia da avaliação de riscos e processos de administração da Organização, seu sistema de controles internos e externos (incluindo supervisão interna da OPAS e função dos Auditores Externos) e a implementação oportuna e efetiva pela administração das recomendações feitas pela auditoria;

- b) assessorar sobre questões relacionadas ao sistema de controles internos e externos, assim como suas estratégias, planos de trabalho e desempenho;
- c) informar sobre qualquer matéria da política e procedimento da OPAS que requeira ação corretiva, e sobre melhorias recomendadas na área dos controles, inclusive avaliação, auditoria e gestão de risco;
- d) fazer comentários sobre os planos de trabalho e o orçamento tanto das funções de auditorias internas e externas;
- e) assessorar sobre implicações operacionais das questões e tendências evidentes nos demonstrativos financeiros da Organização e em questões significativas relacionadas com política de prestação de informações financeiras;
- f) assessorar sobre a adequação e eficácia de políticas da contabilidade e práticas de divulgação, e avaliar mudanças e riscos nestas políticas;
- g) informar a Diretora sobre o processo de seleção do Auditor Geral da OPAS, e assessorar o Comitê Executivo na seleção do Auditor Externo.

5. O Comitê de Auditoria não realiza auditorias externas ou internas, nem é responsável pelo controle interno ou gestão de riscos ou outras áreas ali cobertas. Ele presta assessoria à Diretora e aos Estados Membros e emite opiniões se essas áreas estão ou não operando adequadamente.

#### **Composição do Comitê de Auditoria**

6. Quando o Comitê de Auditoria foi estabelecido, seus Membros foram selecionados através de um concurso público realizado em 2010. Vários nomes foram selecionados com base na competência e experiência e os atuais membros foram nomeados pelo Comitê Executivo com base na recomendação do Subcomitê para Programa, Orçamento e Administração.

7. Dois dos três membros iniciais foram nomeados novamente para um segundo e último mandato de três anos, isto há um e dois anos, respectivamente. A renomeação foi feita sem que fosse indicado nenhum outro candidato. Quando o segundo membro inicial foi renomeado, o Comitê Executivo solicitou que no futuro a Diretora enviasse para consideração mais de um candidato. Assim sendo, para a próxima vaga que abre em junho de 2014 quando encerra o primeiro mandato de quatro anos do terceiro membro, a Diretora propôs o nome de três pessoas, inclusive o nome do membro em exercício, todos constantes na lista estabelecida após o processo de seleção de 2010. Um grupo de trabalho do Subcomitê para Programa, Orçamento e Administração avaliou os três candidatos, com base nas informações obtidas do concurso de 2010 e nos CVs atualizados, e reduziu a lista para dois, excluindo o nome do membro atual, que foi classificado entre os três primeiros candidatos em 2010, portanto, acima dos outros dois.

8. A recomendação acima foi feita pelo Comitê Executivo sem consultar o Comitê de Auditoria, e isso representa uma exceção às boas práticas, o que requer que “os Presidentes do Comitê de Auditoria e do Comitê Executivo e outros membros não

executivos façam uma consulta abrangente antes de emitir suas recomendações sobre a composição do Comitê".<sup>1</sup>

**Recomendação 1: O Comitê de Auditoria recomenda que: a) o Comitê Executivo avalie os regulamentos de nomeação e renomeação e esclareça o critério e processo para seleção dos Membros do Comitê de Auditoria. Entre outros, esta avaliação deve incluir o período de validade da lista de candidatos; b) os candidatos indicados sejam selecionados através de um concurso aberto e recente; e c) para harmonizar com as boas práticas, o Comitê de Auditoria seja consultado antes que sejam feitas recomendações para preenchimento de eventuais vagas na sua composição.**

### **Período e abrangência dos relatórios**

9. Este relatório cobre auditorias e operações afins desde maio de 2013 até abril de 2014, inclusive os Demonstrativos Financeiros de 2013, os trabalhos relacionados realizados pelo Auditor Externo, e o Relatório Financeiro Anual da Diretora. O Comitê de Auditoria examinou documentos, recebeu apresentações e estudou as áreas compatíveis com os seus Termos de Referência. Quando as áreas então examinadas também foram mencionadas em relatórios de auditoria externos e/ou internos para o mesmo período, o Comitê de Auditoria fez referência a tais relatórios em vez de fornecer a mesma informação novamente.

## **II. A ADEQUAÇÃO DA AUDITORIA EXTERNA DE 2013**

10. A Auditoria Externa de 2013 foi realizada pelo Tribunal da Auditoria da Espanha, eleito mediante a Resolução CD51.R3 (2011) do Conselho Diretor da OPAS para suceder o Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido. O Auditor Externo é responsável pelas contas anuais de 2012 a 2015. O Auditor Externo estava presente na reunião do Comitê de Auditoria em novembro de 2013, e participou através de teleconferência na reunião de abril de 2014. Ao planejar e realizar seu trabalho, o Auditor Externo levou em consideração os riscos, assim como o parecer do Comitê de Auditoria e está em contato frequente com o Escritório de Serviços de Supervisão e Avaliação Interna (IES) da RSPA. O Comitê de Auditoria considera que o plano da auditoria e o pessoal do Auditor Externo para 2013-2014 são apropriados.

11. O Comitê de Auditoria examinou e discutiu com sua equipe, conforme necessário, os seguintes relatórios do Auditor Externo:

- Relatório à Administração sobre a visita de auditoria ao centro do PANAFTOSA (fevereiro de 2014);
- Relatório à Administração sobre a visita de auditoria ao Escritório de Representação do Brasil (fevereiro de 2014);

---

<sup>1</sup> Do questionário de autoavaliação do Comitê de Auditoria da OPAS, seguindo o utilizado pelo Comitê Consultivo de Supervisão Especializada Independente da OMS, que é baseado em boas práticas.

- Parecer e Relatório Detalhado sobre os demonstrativos financeiros de 2013 auditados (maio de 2013);
- Carta da Administração sobre a auditoria dos demonstrativos financeiros de 2013 (maio de 2013).

12. O Comitê de Auditoria considera que a Auditoria Externa foi realizada conforme o acordo entre a OPAS e o Tribunal da Auditoria da Espanha e, como declarado pelo Auditor Externo, está de acordo com as Normas Internacionais em Auditoria da Federação Internacional de Contadores, as Normas de Auditoria e as Diretrizes formuladas pelo Conselho de Auditores das Nações Unidas e as Normas Internacionais das Instituições Supremas de Auditoria.

13. Além destas questões levantadas pelo Auditor Externo com respeito aos Demonstrativos Financeiros de 2013, o Comitê de Auditoria não identificou qualquer questão significativa para trazer à atenção do Comitê Executivo ou da Diretora, tampouco encontrou qualquer questão decorrente da auditoria.

14. O Relatório Detalhado do Auditor Externo sobre a auditoria dos Demonstrativos Financeiros de 2013 analisou o estado da implementação das recomendações de anos anteriores, e identificou outras áreas para melhoria como resultado da auditoria de 2013. Com respeito às recomendações de anos anteriores, o Comitê de Auditoria observou com satisfação que quase 50% das 15 recomendações do Auditor Externo para 2012 tinham sido atendidas e um número semelhante estava em curso. Somente uma recomendação, relacionada à gestão de risco, ainda não foi abordada; porém, o Comitê constatou o empenho da administração para aumentar a ênfase nesta área em 2014.

15. Com respeito aos requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS), o Comitê de Auditoria constatou melhorias feitas desde 2010, mas continua preocupado que muitas transações continuam a ser finalizadas manualmente, através de planilhas, e que é necessário treinamento e supervisão adicional em certos escritórios de maior risco, alguns dos quais foram visitados pelo Auditor Externo em 2013. Espera-se que alguns desses problemas desapareçam quando o novo sistema de informação para a gestão da OPAS esteja operacional.

16. O Comitê de Auditoria reconhece a continuidade nos padrões elevados da auditoria externa e a ênfase da OPAS para implementar as recomendações do Auditor Externo.

### **III. A EFICÁCIA DA AUDITORIA INTERNA**

17. O Comitê de Auditoria está satisfeito com os trabalhos de auditoria interna prestados pelos Serviços de Supervisão e Avaliação Interna (IES) do Escritório da RSPA. O Comitê constatou o impacto dos relatórios do IES no fortalecimento dos controles na Organização e na identificação de áreas para controle de custos e economias em potencial. O Comitê de Auditoria elogia a OPAS pelas suas boas práticas de IES, que incluem:

- a) independência total e profissionalismo apropriado;
- b) planejamento sólido de auditorias anuais baseadas no risco, e execução confiável do plano;
- c) relatório anual de IES transparente, inclusive uma opinião sobre os controles internos;
- d) a confiança do Auditor Externo nos trabalhos do IES;
- e) prestação de parecer anual sobre os controles internos;
- f) prestação de informações e acompanhamentos trimestrais sobre as recomendações do IES pendentes.

18. O IES informa trimestralmente sobre as recomendações ainda não atendidas, destacando aquelas pendentes há muito tempo e as de alta prioridade. Criou uma nova categoria de recomendações—em curso—de modo a distinguir recomendações pendentes em execução daquelas ainda sem execução, fornecendo assim melhores informações analíticas à administração. O Comitê manifesta satisfação sobre o sistema robusto de acompanhamento e o apoio firme da Diretora para implementar todas as recomendações. O Comitê acredita que o mecanismo de monitoração eletrônica de todas as recomendações de controle, que está em consideração, facilitará até um acompanhamento mais eficiente.

19. No seu relatório anual de 2013, o IES se refere, entre outros, à análise temática de duas áreas importantes: o Fundo do Programa Ampliado de Livros de Texto e Materiais de Instrução (do PALTEX) e o Fundo de Seguro Saúde do Pessoal. Foram feitas recomendações sobre o PALTEX para melhorar a eficiência e eficácia dos procedimentos, processos e controles internos, para incluir informações e necessidades transacionais do programa no projeto de Sistema de Informação para Gestão da RSPA (PMIS) e para realizar uma avaliação do programa antes de ampliá-lo. O Comitê de Auditoria nota com satisfação que a administração elaborou planos para tratar das recomendações relacionadas ao PALTEX. Com respeito ao Fundo de Seguro Saúde do Pessoal, o IES indica que um dos desafios principais é resolver os problemas relacionados à sustentabilidade a longo prazo do fundo. Entre outros, o IES recomenda que a administração considere a possibilidade de mudar para um acordo de cosseguro para se beneficiar de um programa de seguro saúde público como Medicare, e terceirizar a administração dos reembolsos de despesas médicas para toda a região, visto que isto pode levar à otimização de custos e uma base mais objetiva para análise dos pedidos.

20. O relatório anual do IES de 2013 também se refere às auditorias das PWR. Algumas das PWR auditadas são aquelas com um risco maior. Com relação a elas, o Comitê de Auditoria observa que, em termos gerais, o IES determinou que estes controles financeiros e administrativos estavam operando satisfatoriamente. Contudo, há certos achados, como a falta de segregação das responsabilidades das tarefas administrativas, uso dos cursos e seminários como um gasto sem controles rígidos, exceções ao cumprimento das políticas estabelecidas nas Cartas de Acordo (LOAs), que são questões recorrentes. Algumas dessas questões também foram informadas pelo Auditor Externo

com relação aos escritórios que ele auditou e o Comitê de Auditoria constata que a administração está tomando medidas corretivas.

21. O Comitê de Auditoria elogia o IES pelo seu progresso constante na abrangência da auditoria interna, identificação de áreas para melhoria, controle de custos e economia. O Comitê também elogia a Diretora da RSPA por assegurar a independência apropriada e o seguimento de auditorias do IES, e pelo seu apoio firme para implementar as recomendações.

#### **IV. AVALIAÇÃO**

22. Em vista da conduta descentralizada das avaliações na OPAS, o Comitê de Auditoria apoiou a mudança na função do IES, passando de uma ou duas análises anuais realizadas diretamente para ser o ponto focal para as normas de avaliação, orientação, coordenação, monitoração e difusão das lições aprendidas. Na opinião do Comitê, em 2013 não foram apresentadas à administração superior avaliações ou lições significativas aprendidas, e assim concluiu que houve pouco progresso até a data nesta reorientação de funções.

***Recomendação 2: O Comitê de Auditoria incentiva a OPAS a aumentar a ênfase na cultura de avaliação em toda a Organização, designar os recursos humanos e financeiros adequados à coordenação desta função com alcance organizacional amplo, e considerar a possibilidade de realizar avaliações independentes de operações/projetos importantes, por exemplo, Mais Médicos.***

#### **V. GESTÃO DE RISCO**

23. A Gestão de Riscos Corporativos (ERM) esteve em discussão desde o início do Comitê de Auditoria em 2010 mas, por vários motivos, o progresso é lento para integrar a gestão de risco nos processos da Organização. O Comitê constata que o Diretor da Administração pretende que o ERM receba uma atenção especial no próximo ano. Ele informou ao Comitê que dois funcionários serão designados para o ERM no futuro, sendo que um deles será responsável pelo registro de risco. Permanece a necessidade de esforços contínuos para oficinas de treinamento e avaliação, outras empreendimentos para aumentar a conscientização, assim como controle e seguimento dos planos de mitigação projetados para reduzir riscos. O Auditor Externo examinou o ERM e fez várias recomendações para melhorar o progresso e assegurar a continuidade na sua execução e integração nos processos da Organização.

24. O Comitê de Auditoria está acompanhando esta questão, e dará ênfase nos riscos em nível de país em suas próximas sessões.

***Recomendação 3: O Comitê de Auditoria recomenda que a OPAS integre totalmente o seu enfoque de ERM nos processos da Organização, mediante a definição de objetivos oportunos e elaboração de um cronograma para obter resultados.***

## **VI. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE 2013**

25. De acordo com os seus Termos de Referência, o Comitê de Auditoria examinou documentos, recebeu apresentações e estudou as áreas apontadas pelo Auditor Externo no Relatório Detalhado sobre a Auditoria dos Demonstrativos Financeiros de 2013. O Comitê de Auditoria prestou atenção especial nas Políticas e na Base Contábil da Preparação de Demonstrativos Financeiros.

26. O Comitê de Auditoria está satisfeito com os Demonstrativos Financeiros de 2013 e com sua auditoria. Não identificou nenhuma questão para levar à atenção do Comitê Executivo além daquelas mencionadas nos Demonstrativos Financeiros de 2013, ou no *Relatório Financeiro da Diretora e Relatório do Auditor Externo para 2013*. Os Demonstrativos Financeiros de 2013 e as cifras comparativas para 2013 estão em conformidade com as IPSAS.

27. O Comitê de Auditoria salienta a análise do Auditor Externo e seus comentários, em especial que o ambiente de controle interno é adequado. Foi feita referência ao déficit de US\$2,660 milhões,<sup>2</sup> a redução esperada de 8% do Programa e Orçamento para o Biênio 2014-2015, e sua recomendação à OPAS para “tomar as medidas necessárias para assegurar a continuidade de suas atividades e projetos melhorando a eficiência da administração e o grau de sucesso na captação de recursos. O Comitê aguarda pelos planos de ação da OPAS para abordar este assunto.

## **VII. MAIS MÉDICOS**

28. Na sua reunião em novembro de 2013, o Comitê de Auditoria recebeu uma apresentação inicial sobre o projeto Mais Médicos da OPAS, em cooperação técnica com os Ministérios da Saúde do Brasil e de Cuba. O Gabinete do Diretor da Administração apresentou uma análise de risco do projeto e foram discutidos os temas como divulgações recentes sobre remuneração dos médicos cubanos, pessoal para o projeto, necessidades de auditoria e avaliação e os desafios legais. O Comitê solicitou mais informações e fez várias recomendações, inclusive a de preencher os postos necessários com rapidez, designando os recursos adicionais ao IES para aumentar a cobertura da auditoria do projeto, elaborar um mapa de auditoria e um relatório sobre a supervisão do projeto, inclusive prevenção de fraudes (ver abaixo). O Comitê também enfatizou a necessidade de ter uma primeira avaliação totalmente independente do projeto Mais Médicos no final dos doze primeiros meses da operação.

29. Na sua reunião de abril de 2014, o Comitê de Auditoria recebeu uma atualização do projeto, inclusive as informações solicitadas na sua reunião anterior, e constatou o progresso no preenchimento de cargos vagos de pessoal da Sede e no Escritório de Representação da OPAS/OMS do Brasil, mostrando uma equipe definida e com responsabilidades claras, um plano para auditoria interna do projeto em 2014, sujeito ao recrutamento do referido auditor, e intenção da RSPA de ter uma avaliação do projeto em 2015.

---

<sup>2</sup> Salvo indicação em contrário, todas as cifras aqui expressas são em dólares dos Estados Unidos.

30. O Auditor Externo (o Tribunal de Auditoria da Espanha), que participou na reunião através de teleconferência, fez duas recomendações depois de analisar o projeto, conforme consta no Relatório Detalhado sobre a Auditoria dos Demonstrativos Financeiros de 2013. O Auditor Externo recomendou que a *OPAS comprovasse regularmente o cumprimento dos pontos críticos do controle Interno Estrutural do Projeto Mais Médicos* e que a *OPAS projete um plano de contingência para o Projeto Mais Médicos para responder a eventuais pareceres adversos da Suprema Corte Federal brasileira sobre a constitucionalidade do projeto, ... e do Tribunal Superior do Trabalho brasileiro, no reconhecimento de direitos laborais no Brasil para médicos cubanos....* .

31. O Comitê manterá este tema em suas agendas futuras.

**Recomendação 4: O Comitê insta a administração a:**

- a) **desenvolver um plano de contingência para Mais Médicos que abranja todos os riscos de reputação;**
- b) **aumentar a ênfase nos passos preparatórios para fazer uma avaliação independente do projeto Mais Médicos;**
- c) **determinar as medidas adequadas de desempenho do Mais Médicos;**
- d) **iniciar discussões com as autoridades brasileiras sobre eventuais casos de fraude no Mais Médicos de modo a minimizar o risco reputacional;**
- e) **documentar devidamente os riscos legais associados ao projeto Mais Médicos.**

**VIII. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA RSPA (PMIS)**

32. O Comitê foi informado sobre o estado do PMIS. Foi constatado progresso em relação ao espírito da equipe e apoio gerencial, administração orçamentária, transparência, comunicação e interação com o integrador de sistemas, assim como a atitude cautelosamente otimista dos gerentes.

33. O cronograma que culmina em fevereiro de 2015 não prevê atrasos e o Comitê de Auditoria considera isso um risco. Ao mesmo tempo, o Comitê reconheceu o entusiasmo e os pontos fortes da equipe designada ao projeto e a prioridade que ele recebeu da administração.

34. As questões do Auditor Externo incluem a necessidade de determinar o software para o módulo de tesouraria, preencher postos temporariamente desocupados pelo pessoal designado à equipe de projeto, e implementar o projeto em tempo hábil para simplificar os processos difíceis e manter o orçamento dentro do previsto.

**Recomendação 5: O Comitê aconselha que a administração executiva mantenha o projeto de PMIS como prioridade absoluta, com controles rígidos de gestão orçamentária e esteja preparada caso ocorra um déficit orçamentário.**

**Recomendação 6: O Comitê também aconselha manter o enfoque na comunicação e gestão de mudanças, e priorizar a substituição do pessoal designado ao projeto, inclusive o posto de contador principal, anteriormente ocupado pelo atual líder do projeto de PMIS.**

## **IX. DECLARAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

35. A Diretora incluiu a Declaração de Controle Interno usual no *Relatório Financeiro da Diretora e Relatório do Auditor Externo para 2013*, em que ela explica sua responsabilidade no controle interno e os elementos significativos que fazem parte dele. Como em anos anteriores, a Diretora reconhece vários pontos fracos em sua Declaração, assim como as ações que a OPAS implantou ou planejou para abordar essas questões. Alguns destes são também mencionados neste relatório. Os seus pontos estão centrados no seguinte:

- a) Os Sistemas Administrativos Institucionais, relacionados ao trabalho em andamento para executar o PMIS e ao Sistema de Prestação de Contas Financeiras;
- b) A execução de projetos, particularmente com relação às Contribuições Voluntárias;
- c) O planejamento de sucessão para o pessoal;
- d) A resposta de emergência, referindo-se ao Centro de Operações de Emergência;
- e) A repercussão da conjuntura econômica internacional no orçamento;
- f) O financiamento das obrigações trabalhistas de longo prazo;
- g) A segurança de TI da Rede da Sede da OPAS.

36. Com base nos seus exames, e sujeitos às suas observações abaixo, o Comitê de Auditoria compartilha a confiança da Diretora que “como resultado das ações tomadas para abordar as questões significativas destacadas anteriormente, o sistema de controle interno continuará a ser fortalecido”. Ela observa “em minha opinião, o sistema de controle interno da Organização foi eficaz ao longo do período do relatório financeiro de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e permanece como tal na data que assino a declaração”.

37. O Comitê de Auditoria apreciou o reconhecimento do Auditor Geral de que a RSPA fez progressos com relação à sua orientação à administração para tornar os controles internos menos manuais, para vincular mais claramente os riscos aos controles internos, e definir e formalizar mais explicitamente os controles internos. O Auditor Geral declara que o PMIS deve trazer maior automatização aos controles internos, e que isto aumentará a precisão e a eficiência no fluxo de transações e de informações da Organização.

38. O Auditor Externo não teve nada para informar a respeito da Declaração da Diretora sobre o Controle Interno. Isto também está coerente com as observações feitas

pelo Comitê de Auditoria, que endossa plenamente as recomendações de auditoria externas e internas e o compromisso da Diretora de tratar dos pontos fracos identificados e assegurar a melhoria contínua do sistema de controle interno.

39. O Comitê de Auditoria aprecia o progresso e iniciativas da OPAS com respeito aos achados do IES sobre três questões pendentes do controle interno: *a)* o projeto de PMIS com o tempo deve permitir o fluxo de transações e informações por toda a Organização com mais precisão e eficiência, e melhorar o nível atualmente deficiente de análise contábil disponível para a administração; *b)* as ligações entre os objetivos da Organização, os riscos e os controles internos nem sempre estão claras; e *c)* a orientação processual ultrapassada e fragmentada ainda leva a práticas inconsistentes.

40. Na visão do Comitê de Auditoria, a Declaração da Diretora sobre o Controle Interno reflete boas práticas, depende das diversas funções de supervisão e é compatível com as suas próprias observações.

## **X. FUNDO ROTATIVO PARA COMPRA DE VACINAS**

41. O Comitê recebeu uma apresentação sobre o funcionamento do Fundo Rotativo e seu mecanismo de definição de preços. Na questão da avaliação do impacto, o Comitê foi informado que a melhor avaliação foi a erradicação da poliomielite e eliminação da rubéola e sarampo congênito nas Américas e que a cobertura de 94% de imunização na região das Américas foi a melhor no mundo. Efetivamente, os Estados Membros mostraram sua confiança no mecanismo aprovando uma resolução para aumentar a taxa cobrada para compras de provisões de saúde pública.

***Recomendação 7: Dada a importância e o tamanho (\$550,7 milhões em 2013) do Fundo Rotativo e o fato de que foi auditado pela última vez em 2009, o Comitê insta que IES faça uma auditoria no fundo no próximo ano.***

## **XI. ÉTICA E FRAUDE**

42. O Comitê de Auditoria recebeu informação sobre o quadro de roubos e perdas e recuperações, a declaração de questionário de interesses, as minutas dos folhetos sobre conflitos de interesses, presentes e hospitalidade, assim como atividades profissionais do pessoal fora do ambiente da OPAS. Porém, o Comitê não recebe informações e estatísticas dos casos gerais administrados pelo Escritório de Ética, inclusive as investigações mais graves concluídas.

***Recomendação 8: O Comitê solicita que o Escritório de Ética forneça informações sobre todos os casos significativos que processar, tanto em termos de estatística e teor, assim poderá prestar assessoria adequada à administração e ao Comitê Executivo.***

***Recomendação 9: O Comitê insta o Escritório de Ética rapidez na expedição do questionário de declaração de interesses, assim como dos folhetos que orientam o pessoal em assuntos como conflitos de interesses, presentes e hospitalidade, e***

**atividades profissionais do pessoal fora do ambiente da OPAS. O Comitê também sugere que o Escritório de Ética consulte, em tais casos, documentos semelhantes emitidos pelas Nações Unidas e por outras organizações internacionais, para fins de coerência e comparação.**

## **XII. AUTOAVALIAÇÃO**

43. O Comitê de Auditoria fez a autoavaliação das suas atividades pelo segundo ano consecutivo, sendo que este processo foi criado em maio de 2013. A autoavaliação foi elaborada seguindo o modelo utilizado na OMS, o qual se baseia em boas práticas; o Comitê comparou suas atividades com as do relatório da Unidade de Inspeção Conjunta das Nações Unidas sobre “A Função de Auditoria no Sistema das Nações Unidas”. Com uma exceção, a autoavaliação indica que a relação entre a OPAS e seu Comitê de Auditoria está de acordo com as boas práticas.

44. A exceção se relaciona com o requisito de boas práticas que os “Presidentes do Comitê de Auditoria e do Comitê Executivo e os outros membros não executivos façam consultas com maior abrangência antes de fazer recomendações sobre a composição do Comitê”. O Comitê de Auditoria não foi consultado sobre a recomendação ao Comitê Executivo para a nomeação do terceiro membro do Comitê de Auditoria, visto que termina em junho de 2014 o primeiro mandato de quatro anos do membro inicial. Isso está refletido nos parágrafos 6 a 8 acima, onde também são feitas recomendações para consideração pelo Comitê Executivo e pela Diretora.

## **XIII. CONCLUSÕES**

45. O Comitê de Auditoria agradece a cooperação total da administração da OPAS e está satisfeito com o progresso contínuo realizado em muitas atividades da Organização. O Comitê de Auditoria prosseguirá com sua pauta e dará seguimento às questões levantadas nos seus relatórios—em particular, a introdução de um PMIS, a integração da gestão de riscos em seus processos, o projeto Mais Médicos no Brasil, Avaliação, e Ética.

## **LISTA DE RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA**

**Recomendação 1:** O Comitê de Auditoria recomenda que: *a)* o Comitê Executivo avalie os regulamentos de nomeação e renomeação e esclareça o critério e processo para seleção dos Membros do Comitê de Auditoria. Entre outros, esta avaliação deve incluir o período de validade da lista de candidatos; *b)* os candidatos indicados sejam selecionados através de um concurso aberto e recente; e *c)* para harmonizar com as boas práticas, o Comitê de Auditoria seja consultado antes que sejam feitas recomendações para preenchimento de eventuais vagas na sua composição.

**Recomendação 2:** O Comitê de Auditoria incentiva a OPAS a aumentar a ênfase na cultura de avaliação em toda a Organização, designar recursos humanos e financeiros adequados à coordenação desta função com alcance organizacional amplo, e considerar a possibilidade de realizar avaliações independentes de operações/projetos importantes, por exemplo, Mais Médicos.

**Recomendação 3:** O Comitê de Auditoria recomenda que a OPAS integre totalmente o seu enfoque de ERM nos processos da Organização, mediante a definição de objetivos oportunos e elaboração de um cronograma para obter resultados.

**Recomendação 4:** O Comitê insta a administração a:

- a) desenvolver um plano de contingência para Mais Médicos que abranja todos os riscos de reputação;
- b) aumentar a ênfase nos passos preparatórios para fazer uma avaliação independente do projeto Mais Médicos;
- c) determinar as medidas adequadas de desempenho do Mais Médicos;
- d) iniciar discussões com as autoridades brasileiras sobre eventuais casos de fraude no Mais Médicos de modo a minimizar o risco reputacional, e documentar devidamente os riscos legais associados ao projeto Mais Médicos.

**Recomendação 5:** O Comitê aconselha que a administração executiva mantenha o projeto de PMIS como prioridade absoluta, com controles rígidos de gestão orçamentária e esteja preparada caso ocorra um déficit orçamentário.

**Recomendação 6:** O Comitê também aconselha manter o enfoque na comunicação e gestão de mudanças, e priorizar a substituição do pessoal designado ao projeto, inclusive o posto de contador principal, anteriormente ocupado pelo atual líder do projeto de PMIS.

**Recomendação 7:** Dada a importância e o tamanho (\$550,7 milhões em 2013) do Fundo Rotativo e o fato de que foi auditado pela última vez em 2009, o Comitê insta que o IES faça uma auditoria no fundo no próximo ano.

**Recomendação 8:** O Comitê solicita que o Escritório de Ética forneça informações sobre todos os casos significativos que processar, tanto em termos de estatística e teor, assim poderá prestar assessoria adequada à administração e ao Comitê Executivo.

**Recomendação 9:** O Comitê insta o Escritório de Ética rapidez na expedição do questionário de declaração de interesses, assim como os folhetos que orientam o pessoal em assuntos como conflitos de interesses, presentes e hospitalidade, e atividades profissionais do pessoal fora do ambiente da OPAS. O Comitê também sugere que o Escritório de Ética consulte, em tais casos, documentos semelhantes emitidos pelas Nações Unidas e outras organizações internacionais, para fins de coerência e análise de referência.

- - -